

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 21284086161	11 Nome THASSIA MACHADO MATIAS			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Travessa Pesqueiro, 83, ap 03				13 Bairro Cidade Baixa
14 Município PORTO ALEGRE	15 UF RS	16 CEP 90050-260	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 021.973.640-57
19 Data de Nascimento 01/06/1996	20 Nome da Mãe ROSANE SULZBACH MACHADO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.424,81	24 Data de Admissão 14/11/2022	25 Data do Aviso Prévio 20/08/2024	26 Data de Afastamento 20/08/2024	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50.05 Saldo de Salário - RESC	1.251,52	52.02 Gratificacao Diferenciada (Lider)	187,72	53 Adicional de Insalubridade 20 %	250,30
53.01 Insalubridade 13º Salário - RESC	250,30	53.02 Insalubridade Ferias - RESC	657,04	63 13º Salário Proporcional 8/12 avos	1.251,52
65 Férias Proporcionais - RESC	1.407,96	67 Férias Vencidas - RESC	1.877,28	68 Terço Constituc. de Férias	1.587,86
70 Media Horas Extras Férias	6,45	71 Sobreaviso	563,18	72 Sobreaviso 13º salário -resc	563,18
73 Sobreaviso - Férias RESC	1.478,36				
				TOTAL BRUTO	11.332,67

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
102 Adiantamento de 13º Salário	938,64	103 Indenizado 30 dias- empregado	1.877,28	106 Vale Transporte	75,09
107 Reembolso do Vale Transporte	133,60	108 Vale Alimentação	69,74	109 Reembolso do Vale Alimentação	284,16
112.01 Previdência Social	324,79	112.02 Prev Social 13º Salário	164,67		
				TOTAL DEDUÇÕES	3.867,97
				VALOR LÍQUIDO	7.464,70

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
21284086161

11 Nome
THASSIA MACHADO MATIAS

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
021.973.640-57

19 Data de Nascimento
01/06/1996

20 Nome da Mãe
ROSANE SULZBACH MACHADO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão
14/11/2022

25 Data do Aviso Prévio
20/08/2024

26 Data de Afastamento
20/08/2024

27 Cód. Afas.
SJ1

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 31/08/2024 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 7.464,70, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de depósito em banco)

/ , de de .



PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador
THASSIA MACHADO MATIAS

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).